

PORTARIA ANAC Nº 698/SPO, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Revoga suspensão de Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo da empresa RIO ACRE AEROTAXI LTDA.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 - RBAC nº 119 - Certificação: Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2008-11-7CMF-01-00, emitido em 14 de novembro de 2008 em favor da empresa RIO ACRE AEROTAXI LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00058.074199/2013-70, em virtude de terem sido atingidas as condições de conformidade com a regulamentação vigente, permitindo a operação da empresa, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 19/2014/GOAG/SPO, a contar de 20 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS